



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 099/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração de Corpus Christi, no dia 03 de junho de 2021, (quinta-feira).

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2276 Página 122 Ano: X

Data: 02/06/2021

Art. 1º. Designar o funcionário Eder Lopes, RG. nº 12.509.787-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênios, e o funcionário Jair Vicente Wroblevski, RG. nº 4.257.047-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Técnico Florestal, para responder como fiscal de Convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Inácio Martins, 27 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal de Inácio Martins

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0AA0E466

**GOVERNO MUNICIPAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
RESULTADO DO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
1 RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SORTEADOS PARA
COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

1.1 Segue abaixo a relação de profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica:

INSCRIÇÃO Nº	NOME COMPLETO
02	LETICIA DE SOUZA TORRES
03	LINCON CEZAR DE LIMA
05	GEZIEL THOMAS DE JESUS

Inácio Martins/PR, 28 de Maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9D9D4711

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões e cópias, compreendendo: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos mediante comodato, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos (exceto papel), sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, destinadas as Secretarias Municipais. O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, que REVOGA por interesse público para readequação do edital e termo de referência da licitação em epígrafe.

Inácio Martins/PR, 31 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:519D0CBC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2021**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a tradição religiosa;
a comemoração de Corpus Christi, no dia 03 de junho de 2021, (quinta-feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de junho de 2021, (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:71B97D4D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Na Edição nº. 2275, páginas 122 e 123 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 01 de junho de 2021, foi publicado o EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 036/2021 - PMI

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021

INEXIGIBILIDADE: 001/2021

PROCESSO: 001/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PETINATI E RIBEIRO LTDA

DOMICÍLIO LEGAL: RUA GETULIO VIRGAS Nº1420 SALA 01 CENTRO, ALTONIA-PR CEP 85.550-000.

OBJETO: ATENDIMENTO E CONSULTAS DE PEDIATRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERENCIA SIA/SUS E SOBRE AVISO 24 HORAS.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 900.000,00 (novecentos mil reais) anuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 03/05/2022.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 31 de Maio de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES / Prefeito Municipal
PETINATI E RIBEIRO LTDA.**

Onde houve incorreção,

Onde se lê:

CONTRATO: Nº. 036/2021 - PMI

Leia-se:

CONTRATO: Nº. 044/2021 - PMI